



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. 1, DE 2019
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia quanto aos cálculos e pareceres que embasaram a proposta de reforma da previdência bem como cálculos atuariais dos regimes próprio e geral de previdência, valores arrecadados dos trabalhadores assalariados e patrões, números de aposentados por contribuição de tempo, quantos aposentados são rurais, números de pessoas pertencentes ao Benefício de Prestação Continuada, números de aposentadorias por morte, relação numérica entre contribuintes e aposentados e quanto custa aos cofres públicos os Regimes Especiais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, e ainda a Lei nº 12.527/2011, que sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Economia informações quanto aos cálculos e pareceres que embasaram a proposta de reforma da previdência bem como cálculos atuariais dos regimes próprio e geral de previdência, valores arrecadados dos trabalhadores assalariados e patrões, números de aposentados por contribuição de tempo, quantos aposentados são rurais, números de pessoas pertencentes ao Benefício de Prestação Continuada, números de aposentadorias por morte, relação numérica entre contribuintes e aposentados e quanto custa aos cofres públicos os Regimes Especiais.

JUSTIFICATIVA

Para que o Parlamento Brasileiro e toda população possam entender e opinar sobre a reforma da previdência é necessário que o Ministério da Economia abra os dados referentes aos cálculos e pareceres que embasaram a proposta. Além destas informações ainda são necessárias à transparência completa de todos os dados previdenciários no país,



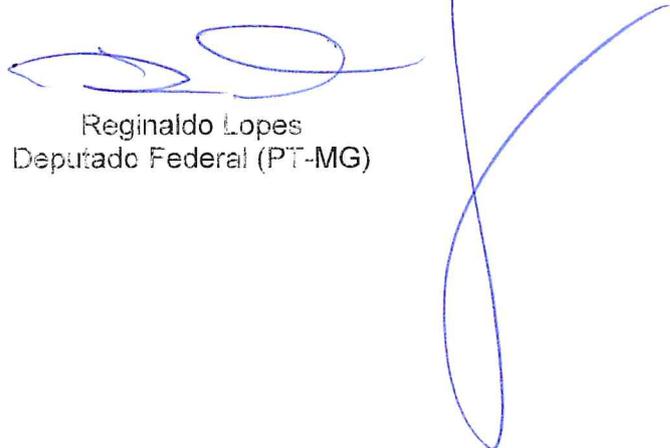


CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

como cálculos atuarias e números referentes a todos os benefícios.

Esconder como se pretende estas informações, no mínimo, coloca em cheque a veracidade dos motivos que levaram a confecção da proposta e ainda impedem a qualquer parlamentar ou cidadão de poder opinar, propor e decidir sobre este importante tem para a população brasileira.


Reginaldo Lopes
Deputado Federal (PT-MG)

